



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 162/2022.

São Luís/MA, março de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1447/2022,

R E S O L V E

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Recife/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 325, a fim de participar, presencialmente, do XX CONAMAT, que se realizará no período de 27 a 30 de abril de 2022, em Porto de Galinhas, Ipojuca/PE.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/04 a 01/05/2022, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o término do compromisso institucional conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região